

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

Presencial 004/2017 e Ata Registro de Preços 006/2017. Das partes: Câmara Municipal da Serra x EDUARDO FADINI SILVESTRE ME. Do Objeto: a contratação de pessoa jurídica por meio do sistema de registro de preços para o fornecimento de móveis para as áreas: administrativa, gabinetes, auditório, ouvidoria e biblioteca da Câmara Municipal da Serra, tais como: cadeiras, mesas, armários e outros. Da Vigência: do dia 25 de outubro até o dia 31 de dezembro de 2017. Do Valor: R\$ 5.465,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Da Dotação Orçamentária: 3.3.3.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Serra - ES, 01 de novembro de 2017.  
Neidia Maura Pimentel  
Presidenta da CMS.

**Protocolo 354536**

### Entidades Federais

### Conselho Regional de Serviço Social

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

**PORTARIA CRESS/ES Nº 63, DE 16 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Ementa:** Nomeia os integrantes da Comissão Permanente de Licitação.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO** - CRESS/ES no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o disposto nos artigos 40, § 1º e 51, *caput* e §4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e

**Considerando** a deliberação do Conselho Pleno do CRESS/ES em reunião realizada em 16 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os/as funcionários/as Ingrid Santos da Silva, João Bruno Vieira e Sislene Pereira Gomes para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES.

Parágrafo único: Em caso de ausência ou impedimento da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, fica designado o funcionário João Bruno Vieira como substituto eventual.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria CRESS/ES nº 37/2016 e demais disposições em contrário.

Vitória, 16 de setembro de 2017.

**Pollyana Tereza Ramos Pazolini**  
**Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES**  
**Protocolo 354700**

### Entidades Municipais

### Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

**Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2014 - Concorrência Pública nº 002/2014 - Processo Originário nº 011158/2014 - Processo nº 491603/2017.**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Contratada:** STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

**DO ADITIVO:** Por força deste aditamento fica prorrogado exclusivamente o prazo de vigência do Contrato sob referência de 31/10/2017 a 29/12/2017. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

**Data Assinatura:** 30/10/2017.

**Protocolo 354359**

### Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2015**

**PROCESSO Nº. 33.078-17**

**Das partes:** PMVV X LABORCLÍNICA THONSON LTDA-EPP  
**Do objeto:** Acréscimo de 10% do contrato de Prestação de serviços de Diagnósticos Laboratoriais de Análise Clínica e Anatomia Patológica e Citopatologia, correspondente a R\$ 118.519,62 (Cento e dezoito mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).  
**Do Valor Global:** R\$ 1.481.495,43 (Hum milhão quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)

JARBAS RIBEIRO DE ASSIS JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde Vila Velha/ES.

**Protocolo 354675**

### Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017 - Dispensa nº 001/2017 - Processo Originário nº 008397/2017 - Processo nº 009380/2017.**

**Locatário:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Locador:** ARLETE FIRMINO

**DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo do contrato de 30/10/2017 a 27/04/2018 e acréscimo no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

**Data Assinatura:** 27/10/2017.

**Protocolo 354358**

### Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

**João Veríssimo Machado Netto**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

**PORTARIA Nº. 133 de 01/11/2017**

**Finalidade: Art. 1º** - Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **Rita Conceição Lage**, matrícula 4517, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Sec. Mun. de Saúde, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35-A da LC 10/2006 que rege a Previdência Municipal, c/c com o e Art. 6º da E.C 41/2003, até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogados as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

**Protocolo 354539**

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/ SMA/027/2015**

**CONTRATANTE:** SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES

**CONTRATADA:** E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

**OBJETO:** Fica aditivada as Cláusulas Terceira - Do Prazo - acrescentando a vigência do contrato em 12 meses e a Cláusula Sétima - Do Valor, acrescentando o valor do referido contrato em **R\$ 105.174,96**.

**PROCESSO:** 0677/2017

São Mateus-ES, 23 de outubro de 2017.

René Michel Kherlakian  
Diretor Geral

**Protocolo 354494**

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



É DA AMPLA

VIVER LONGE DAS **DROGAS**

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA

**VIDA**



Conselho Estadual Sobre Drogas Espírito Santo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA AMPLA